

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1605/2020, decide penalizar a empresa C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de dois anos, com arrimo na clausula sexta do Contrato 94/2020, bem como no art. 7º da Lei 10.520/02.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO DE IÚNA